



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1023284

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda ([0972635](#)), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

ETP foi elaborado conforme:

- A ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021;
- O guia de suporte ao preenchimento de ETP [0366701](#), com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.
- Resolução CNJ 468/2022.
- Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, IX e XIV** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público com justificativa

Atualmente, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) dispõe de licenciamento Adobe através do contrato 043/2021 realizado via TRF1 (contrato TRF1 14566527, conforme SEI 0008550-40.2021.4.01.8000), com término previsto para 04/01/2025.

Considerando a criação deste TRF6 em agosto de 2022 e o fim da vigência contratual, faz-se necessário uma nova contratação para uso no Tribunal das licenças do software Adobe Acrobat Professional e do software Adobe Creative Cloud (contendo às novas versões e funcionalidades destes, além de dispor de suporte técnico e atualizações por 36 meses).

Destacamos que, os usuários desses softwares possuem domínio no seu uso dentro do contexto do TRF6, pois atende plenamente os requisitos de produtividade, criação e usabilidade, possuindo uma cultura sedimentada na utilização produtos Adobe, além de um acervo de arquivos gerados com estes softwares.

Ademais, os referidos softwares possuem ampla utilização e reputação no mercado tanto de TI quanto de ferramentas de editoração eletrônica (para tratamento, processamento, criação de imagens e edição gráfica, desenho, elaboração de projetos) e dispõem de larga base de documentação e suporte, o que traz segurança ao TRF6 na manutenção do uso destes produtos. Esses aplicativos, portanto, ajudarão os servidores a produzir melhores trabalhos e aumentar a eficiência e produtividade dos serviços realizados.

Portanto, é essencial a aquisição das licenças para suprir as demandas das áreas, em relação à renovação das licenças e as novas demandas de servidores que necessitam dos softwares para melhor desempenho de suas atividades, tornando-se necessária a contratação de empresa, para fornecimento de licenças de uso dos referidos softwares, garantindo a atualização e manutenção destes produtos, de modo a não comprometer a continuidade das atividades que demandam tais recursos de softwares.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Por se tratar de uma demanda intempestiva (conforme DOD - [0972635](#)), a contratação pretendida não consta no plano de contratação anual. No entanto, a contratação pretendida está alinhada com as metas institucionais demonstradas abaixo, bem como, foi aprovada pela autoridade competente ([0980227](#)):

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Portaria PRESI 125/2023 que estabelece o [Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026](#).

Objetivos Estratégicos do TRF6:

1. Sociedade:
 - a. Ampliar e facilitar o acesso à justiça.
 - b. Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.
2. Processos internos:
 - a. Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional.
 - b. Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios.
3. Aprendizado e Crescimento:
 - a. Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.
 - b. Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação.

Macrodesafio:

1. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.
2. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

- 1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

2) Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Indicadores	Metas
3 - Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	3 - Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8.

III - Requisitos da contratação (Tecnológicos, de Negócios e outros necessários)

Requisitos de Negócio

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

1. Garantia para o uso dos produtos.
2. Acesso as novas versões dos softwares.
3. Permitir acesso a softwares de publicação e edição de imagens e edição de arquivos tipo PDF.
4. Garantir soluções tecnológicas efetivas.
5. Gerenciamento centralizado das licenças em nome do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.
6. Aumentar a eficiência e produtividade com a utilização dos softwares.
7. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Requisitos Tecnológicos

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de tecnologia:

1. Adobe Acrobat Professional:
 - Criação, edição e (re)organização de arquivos PDFs;
 - Conversão de documentos e imagens em arquivos PDF;
 - Conversão de PDFs em arquivos editáveis do Microsoft Word, Excel ou PowerPoint;
 - Conversão de PDFs em formatos de imagem JPG, TIFF ou PNG;
 - Combinação de vários documentos e formatos de arquivos em um só PDF;
 - Divisão de um PDF extraindo uma ou várias páginas;
 - Criação e preenchimento de formulários;
 - Otimização de PDFs para reduzir o tamanho do arquivo;
 - Assinatura de documentos e solicitação de assinaturas;
 - Trabalho com assinaturas certificadas;
 - Compartilhamento de links de PDFs para exibição, revisão e assinatura;
 - Uso de ferramentas de comentário, incluindo edição e realce de texto e notas autoadesivas;
 - Proteção de arquivos PDFs com senha;
 - Proteção de cópia ou edição as informações dos PDFs;
 - Transformação de documentos digitalizados em PDFs editáveis e pesquisáveis;
 - Comparação de PDFs para conferir as diferenças;
 - Edição para remoção de informações confidenciais (ocultas ou não) de PDFs;
 - Personalização de documentos com a adição de um logotipo, marcadores, cabeçalhos, numeração e marcas-d'água.
2. Adobe Creative Cloud, suíte com aplicativos Adobe desenvolvidos para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo. Entre eles devem constar pelo menos:
 - Acrobat Pro;
 - Adobe Express;
 - Adobe Fill and Sign;
 - Adobe Firefly;
 - After Effects;
 - Animate;
 - Dreamweaver;
 - Illustrator;
 - InDesign;
 - Lightroom;
 - Photoshop;
 - Premiere Pro.

Requisitos Legais

O presente processo de contratação foi elaborado em conformidade com os seguintes normativos legais:

1. Constituição Federal 1988;
2. Lei nº 14.133/2021;
3. Resolução CNJ nº 468/2022 e sua Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário;
4. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e demais legislações aplicáveis;
5. Decreto 11.246/2022 - Regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;
6. Poderão ser observadas ainda, como boa prática, os seguintes normativos:
 - a. Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;
 - b. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
 - c. Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Requisitos de Manutenção/Sustentação

1. A solução demandará, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do termo de recebimento definitivo, garantia de atualização de versões de softwares.
2. O serviço de atualização das licenças deverá ser prestado dentro do período de garantia do contrato e consiste no fornecimento para o TRF6 de todas as versões de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional.

Requisitos Temporais

1. Os softwares deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no horário de expediente normal do Contratante.
2. Os softwares serão recebidos:
 - Provisoriamente, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a entrega dos softwares, por Ordem de Fornecimento, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, para efeito de posterior instalação e verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo.
 - Definitivamente, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório da entrega dos softwares, por Ordem de Fornecimento, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

Requisitos de Sustentabilidade

1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.
 - a. Deverão ser utilizados na execução dos serviços, bens de informática e/ou automação que possuam a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente.
 - b. Deverão ser utilizados na execução dos serviços, bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CR (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
2. Considerar os critérios de sustentabilidade previstos na Resolução CNJ nº 400 de 16 de junho de 2021.

Requisitos de Implantação

Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

1. A solução será instalada e configurada no ambiente de TIC da CONTRATANTE;
2. A entrega se dará por meio de liberação das licenças em nome do TRF6, via e-mail.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

1. O quantitativo da última contratação, realizada pelo TRF da 1ª Região e considerando toda a Seção Judiciária de Minas Gerais, foi de 150 unidades de licenças Adobe Acrobat Professional (que não eram suficientes para atender às demandas existentes) e 08 unidades de licenças Adobe Creative Cloud (que são utilizadas pela Assessoria de Comunicação - ASCOM);
2. Em vista da criação do TRF6, projeta-se um crescimento na demanda de utilização da ferramenta em razão dos novos requisitos de segurança da informação, visando adequar este Tribunal em relação à LGPD.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANTIDADE
1	Licença de uso do Software Adobe Acrobat Professional VIP Teams, com atualização por 36 (trinta e seis) meses	27502	500
2	Licença de uso do Software Adobe Creative Cloud VIP Teams, com atualização por 36 (trinta e seis) meses	27502	10

3. Não há interdependência com outras contratações.

V - Levantamento de soluções de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**Solução 1: Contratação de ferramentas já em uso no TRF6**

Contratação de ferramentas Adobe já em uso no TRF6, com licenças do Software Adobe Acrobat Professional e do Software Adobe Creative Cloud com suporte, garantia e atualizações por 36 meses.

Solução 2: Contratação de novas ferramentas para o TRF6

Contratação de ferramentas da fabricante COREL, com subscrição por 36 meses.

Solução 3: Adoção de ferramentas de uso gratuito

Utilização de Ferramentas on-line e de forma gratuita.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Pesquisa de preços:

- 1) Paineis de Preços: [1002796](#) e [1002803](#)
- 2) Catálogo de Soluções de TIC - SGD/Adobe: [0972633](#)
- 3) Pesquisa Banco de Preços/Negócios Públicos - [1002807](#) e [1004799](#)
- 4) Pesquisa direta com fornecedores: Proposta - Tecnetworking ([1021856](#)); Proposta - MCR Sistemas ([1021857](#)) e Proposta - Abra Informática ([1023248](#)).
- 5) Pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

O relatório desta pesquisa está demonstrado na planilha de pesquisa de preços [1023263](#).

Conforme demonstrado, a escolha para esta contratação será pelo critério da **média de preço**:

PESQUISA DE PREÇOS				
Item		1	2	
Descrição		Licença de uso do Software ADOBE ACROBAT Professional VIP Teams, com atualização por 36 (trinta e seis) meses	Licença de uso do Software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP Teams, com atualização por 36 (trinta e seis) meses	
Quantidade		500	10	
Painel de Preços (média)	Unidade	R\$ 3.305,00	R\$ 14.507,33	Total
	Total	R\$ 1.652.500,00	R\$ 145.073,30	R\$ 1.797.573,30
Catálogo SGD	Unidade	R\$ 3.305,00	R\$ 14.188,50	Total
	Total	R\$ 1.652.500,00	R\$ 141.885,00	R\$ 1.794.385,00
Banco de Preços	Unidade	R\$ 5.159,17	R\$ 17.318,00	Total
	Total	R\$ 2.579.585,00	R\$ 173.180,00	R\$ 2.752.765,00
Proposta - Tecnetworking	Unidade	R\$ 4.369,00	R\$ 16.900,00	Total
	Total	R\$ 2.184.500,00	R\$ 169.000,00	R\$ 2.353.500,00
Proposta - MCR Software	Unidade	R\$ 4.050,00	R\$ 15.720,00	Total
	Total	R\$ 2.025.000,00	R\$ 157.200,00	R\$ 2.182.200,00
Proposta - Abra Informática	Unidade	R\$ 5.200,00	R\$ 16.200,00	Total
	Total	R\$ 2.600.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 2.762.000,00
MÉDIA	Unidade	R\$ 4.231,36	R\$ 15.805,64	TOTAL
	Total	R\$ 2.115.680,83	R\$ 158.056,38	R\$ 2.273.737,22

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.273.737,22 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

VII - Registro das Soluções Consideradas Inviáveis

Solução 2: Contratação de novas ferramentas para o TRF6

Com foco no desenvolvimento de softwares para mídias digitais, gráficos, produtividade e utilitários, o fabricante COREL, possui ferramentas para criação de projetos de ilustração vetorial, layout de página, edição de fotos e tipografia. Áreas de atuação envolve: setores de publicidade e publicação, marketing interno, sinalização e impressão, designs para a indústria da moda, ilustrações de produtos e peças, diagramas. Produtos disponíveis como CorelDRAW Graphics Suite, CorelCAD e XVL Studio 3D CAD Corel Edition. O Principal produto é o CorelDRAW Graphics Suite.

O produto conta com recursos:

- Multiplataformas - Windows, Mac, web, Ipad e dispositivos móveis;
- Visualização e edição simplificada em um dispositivo móvel;
- Cada licença permite a utilização em ambiente de trabalho e utilização home user, não sendo permitido acesso simultâneo e
- Colaboração na nuvem.

As licenças são comercializadas na modalidade subscrição e perpétua:

- Subscrição - assinatura por 12 meses ou 36 meses, podem ser adquiridas por empresa e governo. Não disponível para o setor Educacional.
- Perpétua - licença vitalícia com direito a manutenção e atualização por 12 meses. Depois desse período a manutenção pode ser renovada por mais 12 ou 24 meses. Podem ser adquiridas por Empresas, Governo e Educacional. Entretanto foi sinalizado pela empresa que essa modalidade perpétua será em breve encerrada para empresas e governo, sendo mantida para educacional.

Esta solução não é viável pela curva de aprendizagem no uso da ferramenta e por não possuir ambiente colaborativo com acesso simultâneos aos projetos em confecção.

Solução 3: Contratação de ferramentas de uso gratuito

Existem uma variedade de ferramentas online e gratuitas que permitem editar, converter, comprimir, assinar e realizar outras ações com arquivos PDF:

- Reconhecer caracteres ópticos (OCR)
- Assinar digitalmente documentos PDF
- Integrar com serviços de armazenamento em nuvem
- Reparar arquivos danificados
- Juntar, dividir e reorganizar páginas
- Converter documentos do Office para PDF
- Converter PDF para JPG e vice-versa
- Remover senhas e permissões de arquivos PDF
- Compactar arquivos sem comprometer a qualidade

Esse tipo de ferramenta possui limitador de tamanho de arquivo a ser tratado. Também existe a dependência de se fazer um upload do mesmo na nuvem para que se possa utilizar de seus recursos.

Esta solução não é viável no TRF6 pela limitação de tamanho de arquivos a serem trabalhados, além da falta de segurança, pois existe a necessidade de se fazer upload do arquivo em nuvem para a utilização da ferramenta, o que no caso de tribunais é um grande risco, devido ao sigilo dos processos e a Lei Geral de Proteção de Dados.

VIII - Descrição da Solução a ser contratada

Solução 1: Contratação de Ferramentas já em uso no TRF6

A **Adobe** se concentra na interseção de software e criatividade, padrões pioneiros como PDF, PostScript e Flash. Oferece uma ampla gama de aplicações em desenvolvimento criativo, marketing e gestão de documentos; alguns de seus produtos mais conhecidos incluem Photoshop, Illustrator e Acrobat. A empresa está organizada em três segmentos:

- **Mídia digital** - fornecendo produtos, serviços e soluções que permitem que indivíduos, equipes e empresas criem, publiquem e promovam seu conteúdo em qualquer lugar e acelerem sua produtividade modernizando a forma como visualizam, compartilham e se envolvem com documentos e conteúdo criativo. Incluem profissionais criativos como fotógrafos, editores de vídeo, gráficos e designers de experiência e desenvolvedores de aplicativos e jogos; criadores de conteúdo, estudantes, profissionais de marketing que criam, colaboram e distribuem documentos e conteúdo criativo. Fazem parte deste segmento as soluções de Adobe Creative Cloud e Adobe Document Cloud.
- **Experiência Digital** - fornecendo uma plataforma abrangente e integrada e um conjunto de aplicativos e serviços por meio de Adobe Experience Cloud permitindo que empresas de todos os tamanhos criem, gerenciem, executem, avaliem, monetizem e otimizem as experiências do cliente que vão da análise ao comércio. Incluem profissionais de marketing, anunciantes, agências, editores, comerciantes, analistas da web, cientistas de dados, desenvolvedores, executivos de marketing, gerente de informações e executivos de tecnologia, executivos de desenvolvimento de produtos e executivos de vendas e suporte. A Adobe Experience Platform, oferece às empresas uma plataforma aberta e extensível para gerenciamento da experiência do cliente que transforma os dados do cliente em perfis de clientes robustos em tempo real e usa insights orientados por inteligência artificial (“IA”) para permitir a entrega de experiências digitais personalizadas em milissegundos.
- **Publicação e Anúncio** - segmento de Publicação e Publicidade contém produtos e serviços legados que abordam diversas oportunidades de mercado incluindo soluções de eLearning, publicação de documentos técnicos, webconferência, plataforma de documentos e formulários, web desenvolvimento de aplicativos, impressão de ponta e Adobe Advertising Cloud.

Nos últimos 10 anos, a Adobe concentrou-se em soluções baseadas em nuvem que unificam conteúdo e dados para empresas que investem em marketing digital e desenvolvimento de negócios digitais. A empresa oferece três portfólios de nuvem, cada um com recursos diferenciadores que os tornam soluções líderes em seus respectivos setores:

- A **Adobe Creative Cloud** fornece um conjunto básico de ferramentas para muitos profissionais de criação e inclui produtos como Photoshop, Lightroom, Illustrator, Premiere Pro e uma variedade de outras ofertas. A coleção Adobe Creative Cloud possui mais de 20 aplicativos móveis e de desktop para fotografia, produção de vídeo, design gráfico, design de UX, ilustração, mídia social e experiências 3D/realidade aumentada (AR). Profissionais de criação de todos os setores, profissionais de UX, agências de publicidade, agências digitais e profissionais de marketing usam a Adobe Creative Cloud para projetar e produzir sites, aplicativos móveis, programas de software, produtos impressos, filmes/vídeos, conteúdo social e materiais de marketing. A Adobe Creative Cloud domina o mercado de casos de uso de mídia tradicional, como fotografia, filme e impressão. No entanto, quando se trata de atender às necessidades dos profissionais de marketing por novas mídias – como design UX e social – a Adobe enfrenta forte concorrência de disruptores como Figma, Canva e InVision.
- A **Adobe Experience Cloud** é um conjunto de soluções com foco empresarial para gerenciamento de conteúdo, gerenciamento de trabalho, comércio digital e execução de marketing omnicanal, com recursos completos de análise preditiva para casos de uso de marketing B2B e B2C. A Adobe é líder em tecnologia de marketing lotada, comércio digital e espaços de envolvimento do cliente. Dentro destes, compete com outros fornecedores globais como Salesforce, Oracle e SAP, bem como uma série de fornecedores especializados. O foco da Adobe em conteúdo, comércio digital, dados e insights de público, gerenciamento de jornada do cliente e execução e entrega de marketing digital, juntamente com a nova adição de gerenciamento de trabalho, diferencia sua oferta de seus concorrentes. A Adobe continuou a expandir e reorganizar a Experience Cloud para permanecer relevante às necessidades dos profissionais de marketing.
- A **Adobe Document Cloud (DC)** oferece uma variedade de produtos e serviços relacionados a PDF, além de fornecer assinatura eletrônica e automação de fluxo de trabalho. A Adobe é um player importante na criação e gerenciamento de documentos, bem como em assinaturas eletrônicas. O **Adobe Acrobat (PDF)** é quase onipresente como formato de documento digital. A Adobe Document Cloud inclui Adobe Acrobat DC, Adobe Sign, Adobe Scan e outros aplicativos e serviços da Document Cloud que funcionam de forma independente ou se integram aos aplicativos, processos e sistemas de produtividade existentes dos usuários. O principal produto do Adobe Document Cloud é o Adobe Acrobat DC, o padrão do setor para criar, converter e editar PDFs. O Acrobat permite que os usuários criem documentos Adobe PDF seguros, confiáveis e compactos a partir de aplicativos de autoria como Software Microsoft Office, aplicativos gráficos e muito mais. O Acrobat permite fluxos de trabalho colaborativos automatizados com um conjunto avançado de ferramentas de comentários e recursos de rastreamento de revisão, e inclui tudo o que é necessário para criar e distribuir documentos que podem ser visualizados facilmente nos principais navegadores da Web ou em desktops de computador por meio do Adobe Acrobat Reader gratuito.

Ressalta-se que diante das soluções fornecidas pela empresa Adobe, a presente contratação terá foco nas soluções de Creative Cloud e Document Cloud. No caso do **Creative Cloud** será contratada a solução com todos os apps e no caso do Document Cloud será contratado o produto **Acrobat DC**.

Quanto aos planos de licenciamento destinados à área empresarial e governamental, a solução Adobe é ofertada em duas categorias de planos:

1. **Value Incentive Plan (VIP)**: para organizações e grupos de trabalho dinâmicos. É um programa flexível de licenciamento por assinatura, criado para organizações com necessidades variáveis. Trata-se de um programa de associação contínua, baseado em um período de vigência da assinatura escolhido pelo membro, que oferece descontos no licenciamento por volume e recursos de gerenciamento de licenças, facilitando o acesso ao software. O programa também inclui o VIP Select, um nível de recompensas por fidelidade que

proporciona descontos ainda maiores. Ideal para: departamentos/empresas de pequeno a grande porte que desejam recursos em nível Enterprise, como gerenciamento avançado para área de TI.

2. **Enterprise Term License Agreement (ETLA):** para organizações estáveis ou em crescimento. Programa de licenciamento com termo personalizável, as organizações podem elaborar um contrato para implantar licenças por toda a empresa durante um período de três anos. Uma vez definidas as necessidades da assinatura de software, a organização fará três pagamentos anuais previstos em uma data de aniversário preestabelecida. A implantação é simples e permite que o administrador de TI da organização crie pacotes personalizados de implantação e aplique as atualizações mais recentes quando disponíveis. Ideal para: departamento/empresas de médio e grande porte, que desejam recursos em nível Enterprise, como personalização de armazenamento por usuário, flexibilidade na escolha e atribuição de produtos e serviços de acordo com a necessidade da empresa ou departamento.

Durante o levantamento de informações e requisitos pela equipe da contratação, foi identificado que o plano de licenciamento ETLA como parte de sua política possui um quantitativo mínimo de licenças a serem adquiridas para a celebração do contrato, quantitativo esse que supera o quantitativo inicial previsto em nosso planejamento (que tem como premissa a aquisição de licenças por etapas, de acordo com a demanda e necessidade do TRF6, ao longo da vigência do contrato). Portanto, a presente contratação irá focar no plano VIP que possui duas modalidades: VIP TEAMS e VIP ENTERPRISE. Para uma compreensão mais abrangente é apresentado a seguir as principais funcionalidades constantes em cada modalidade VIP:

1. Plano **VIP TEAMS** possui recursos como:
 - Aplicativo individual: um aplicativo de desktop da CC, serviços e recursos comerciais.
 - Todos os Apps: todos os aplicativos de desktop para criação, serviços e recursos comerciais. Aplicativos para desktop e dispositivos móveis.
 - Adobe fonts, behance e adobe portfólio.
 - Espaço de armazenamento.
 - Controle de acesso dos usuários aos serviços.
 - Suporte Avançado: suporte técnico 24 horas (com linha telefônica dedicada), email, bate-papo, fóruns. E, ainda, serviços com especialistas com sessões de consulta individuais, limitado a 2 por ano e, durante a vigência do contrato, usuário terá atendimento por telefone para acompanhamento de instalação.
 - Ferramentas de gerenciamento e ferramentas de implantação de ti centralizada: Admin Console - Painel de controle. Propriedade dos ativos criados e das contas de usuários: Adobe ID = propriedade do usuário. Armazenamento de ativos multilocatário.
2. Plano **VIP ENTERPRISE** possui as mesmas funcionalidades do plano VIP TEAMS e, em alguns casos a funcionalidade com um plus, como é o caso do:
 - suporte com nível empresarial com chamada pessoal de orientação e serviços de especialistas ilimitado;
 - ferramentas de gerenciamento com Enterprise Dashboard - painel de controle avançado de gerenciamento de licenças e usuários, para criar pacotes personalizados e gerenciar acessos; e
 - a propriedade dos ativos com Adobe ID (propriedade do usuário), Enterprise ID(propriedade da empresa) e Federated ID - Single Sign-On (SSO) (propriedade da empresa). Sendo, desta forma, utilizado em casos com necessidades específicas.

Portanto, verifica-se que o plano **VIP TEAMS** possui características comuns e abrangentes que atenderiam as necessidades do TRF6.

Diante do exposto, considerando que os recursos / processos / atividades agregadas a estas ferramentas de produtividade que atualmente estão implantados e em intensivo uso poderão sofrer indisponibilidades, tendo em vista a necessidade de buscar soluções alternativas que podem não manter os níveis de serviço atualmente praticados, além de gerar o não atendimento a requisitos regulatórios, a **Solução 1** é a que se mostra em conformidade aos objetivos estratégicos e de segurança do TRF6.

IX - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação não se mostra viável, uma vez que seria necessário acompanhar cada licença separadamente e mais de um contrato, o que consumiria maior volume de trabalho e tornaria essa alternativa menos vantajosa, em termos de economia e de eficiência para a Administração. Do ponto de vista econômico, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala, que, aplicada ao fornecimento único das licenças, implicará numa redução de preços ofertados. Saliencia-se que tal justificativa econômica só é possível por tratar-se de objetos afins.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

1. Aperfeiçoar a produção de todos os recursos gráficos.
2. Melhorar significativamente a qualidade dos documentos produzidos que necessitam de tais recursos de softwares.
3. Continuar provendo garantia e suporte técnico para os softwares utilizados.
4. Aumentar a produtividade.
5. Garantir continuidade dos serviços com qualidade.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não é necessário nenhum tipo de treinamento prévio ou adequação do ambiente ao contrato. A instalação da solução deverá acontecer em conjunto com a SECTI.

XII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este serviço.

XIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Por se tratar de um software de computador, que não utiliza nenhum tipo de embalagem e exige somente a garantia, suporte e atualizações para o bom funcionamento do software pela empresa contratada, entendemos que o impacto socioambiental da contratação pretendida é mínimo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, bem como considerando a necessidade de disponibilizar a licença em subscrição da solução para uso no TRF6, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do TRF6 ou com os programas/atividades formalmente estabelecidos para a Unidade Requisitante;
- Os requisitos da contratação estão coerentes com a demanda identificada e serão suficientes para atender ao TRF6 com eficiência e dentro da legalidade;
- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos públicos interno e externo;
- Foi realizada pesquisa de preços de mercado, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.

XV - Aprovação e assinaturas

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria TRF6-SECOF 18/2024, de 25 de outubro de 2024 ([0987139](#)).

Na redação foram observadas as diretrizes estabelecidas no Guia de Contratações de TIC, instituídas pela Resolução CNJ nº 468/2022.

INTEGRANTES DEMANDANTES	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Airton Carvalho de Lima Júnior Matrícula: TR 64	Rodrigo Soares Pissolato Alvim Matrícula: TR 375	Bruno Seabra Dumont Matrícula: TR 550
Vera Lúcia Teixeira Carpes de Azevedo Matrícula: TR 552		

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE MÁXIMA DE TIC

Nome: **Daniel Santos Rodrigues**
Cargo: Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação - SECTI
Matrícula: TR 44



Documento assinado eletronicamente por **Airton Carvalho de Lima Junior, Técnico Judiciário**, em 26/11/2024, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Pissolato Alvim, Supervisor(a) de Seção**, em 26/11/2024, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 26/11/2024, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 26/11/2024, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Teixeira Carpes Azevedo, Assessor(a)-chefe**, em 27/11/2024, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023284** e o código CRC **4E6184FB**.